REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a traqueostomia é uma intervenção cirúrgica que consiste na abertura de um orifício na traqueia e na colocação de uma cânula para a passagem de ar;
b) os pacientes traqueostomizados estão completamente vulneráveis, pois sofrem mudanças na fisiologia respiratória, e imunocomprometidos, ou seja, sem qualquer proteção no estoma (poro diminuto) que impeça a contaminação direto no pulmão pela Covid-19;
c) é necessário implantar, uniformizar e padronizar as ações de atenção à Saúde das Pessoas com Laringectomia e Traqueostomia nos serviços que atendem esse público, em todos os níveis de atenção na Rede Municipal de Saúde, objetivando a eficácia, economicidade, acompanhamento, controle e avaliação dessas ações, bem como a melhoria da qualidade de vida desses usuários;
d) é relevante a existência do **FILTRO E PERMUTADOR DE CALOR UMIDADE (HME),** filtro usado para reabilitação pulmonar, que mantém os pulmões saudáveis do estoma para falar com uso da prótese fonatória e diminui o risco de contaminação pela oclusão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, adotar procedimentos, por meio de órgão competente, para a dispensa de filtros e adesivos, pela Rede Municipal de Saúde, a fim de proteger os pacientes que já tiveram câncer, respiram diretamente pela traqueia e, assim, estão mais suscetíveis à contaminações.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes